

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 11342024
Código de validação: BEFFA73A76

A Doutora **ALESSANDRA COSTA ARCANGELI**, JUÍZA TITULAR DO 11.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE suspender as atividades no 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís no dia **21/03/2024** a partir das **16:00 h**, tendo em vista a realização de serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO (2ª etapa) na sede do juizado, conforme cronograma encaminhado através do **CIRC-GCGJ – 2722023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de março de 2024.

ALESSANDRA COSTA ARCANGELI
Juíza - Final
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 60152

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/03/2024 12:19 (ALESSANDRA COSTA ARCANGELI)

